

Promoção:



Realização:

Colégio de Aplicação da UNIVALI
Equipe de Educação Física do CAU

Apoio:

Curso de Educação Física
Seção de Esportes

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVALI
EQUIPE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAU
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SEÇÃO DE ESPORTES**

XXXVIII OLINCAU

**OLIMPÍADA INTERNA DO COLÉGIO DE
APLICAÇÃO DA UNIVALI**

**REGULAMENTO GERAL
2023**



SUMÁRIO

CAPÍTULO I	3
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:.....	3
CAPÍTULO II	4
DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES:	4
CAPÍTULO III	5
DO UNIFORME E BANDEIRA:	5
CAPÍTULO IV	5
DO CONGRESSO TÉCNICO:.....	5
CAPÍTULO V	6
DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO:	6
CAPÍTULO VI	6
DA PREMIAÇÃO GERAL:	6
CAPÍTULO VII	7
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:.....	7

REGULAMENTO GERAL 2023

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Art.1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto das disposições que regem a OLINCAU – **Olimpíada Interna do Colégio de Aplicação da UNIVALI/ITAJAÍ.**

Art. 2º - A OLINCAU é promovida pelo Colégio de Aplicação e sob a responsabilidade dos professores de Educação Física e da Equipe Diretiva.

Art. 3º - Todos os participantes da OLINCAU serão considerados conhecedores deste regulamento, no que diz respeito aos direitos, regras e obrigações.

Art. 4º - É da competência dos professores de educação física, da direção e da orientação pedagógica do colégio a análise e interpretação deste regulamento.

Art. 5º - A OLINCAU tem como objetivos específicos:

- Incentivar a prática esportiva, sob forma educativa, participativa e competitiva.
- Garantir o conhecimento do esporte de modo a possibilitar maior oportunidade de acesso à prática do esporte escolar.
- Descobrir novos talentos esportivos.
- Construir consciência de inclusão, de respeito à diversidade, de coletividade e de autonomia, contribuindo para a formação integral.
- Contribuir para o desenvolvimento individual e coletivo dos participantes, socializando-os através da cultura do esporte.
- Fortalecer a cultura do esporte no colégio.

Art. 6º - Constarão na OLINCAU as competições das seguintes modalidades esportivas:

Modalidade	Naípe
Atletismo	Feminino e Masculino
Basquetebol	Feminino e Masculino
Futsal	Feminino e Masculino
Handebol	Feminino e Masculino
Voleibol	Feminino e Masculino
Tênis Mesa	Feminino e Masculino
Xadrez	Feminino e Masculino
Queimada	Mista

Art. 7º - Considerar-se-á modalidade individual o Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez.

Art. 8º - A duração dos jogos da OLINCAU, bem como a forma de disputa e forma de classificação, dependerá do número de inscritos e será apresentada no Congresso Técnico da Modalidade.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES:

Art. 9º - Da XXXVIII OLINCAU participarão os alunos matriculados no Colégio de Aplicação da UNIVALI/Itajaí, inscritos no evento, e com a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00, efetuada.

Categoria	Turmas	Nível de Ensino
A	6º e 7º anos	Fundamental II
B	8º e 9º anos	Fundamental II
C	1ª, 2ª e 3ª séries	Ensino Médio

§1º Cada aluno poderá se inscrever em qualquer modalidade esportiva, sendo responsabilidade do líder esportivo realizar a inscrição do mesmo.

Art. 10 - Cada turma, bem como o líder esportivo e/ou professor referência, assumem a responsabilidade pelo comparecimento e participação nos jogos e/ou provas que compõem o evento, cientes da possibilidade de choque de horário entre as partidas/provas quando o aluno é inscrito em mais de uma modalidade.

Art. 11 - As fichas de inscrições estarão em anexo. Fica proibido utilizar outro modelo.

Art. 12 - Cada aluno só poderá ser inscrito pelo líder esportivo.

Art. 13 - A identificação do aluno/atleta será feita mediante a camiseta da turma, conforme instruções do artigo 15 deste regulamento.

Parágrafo Único: Ficam sob a responsabilidade do líder esportivo todos os dados referentes aos alunos/atletas inscritos obedientes a este regulamento.

Art. 14 - As fichas de inscrição devem ser devidamente preenchidas e entregues presencialmente na secretaria da direção do colégio bloco C4 sala 307, entre os dias **05 e 16 de junho de 2023**.

CAPÍTULO III

DO UNIFORME E BANDEIRA:

Art. 15 - Para efeito de cumprimento ao uso de uniformes será exigido: **nome, sobrenome, diminutivo do nome ou apelido que não seja pejorativo nem denote duplo sentido e camisas com numeração de 1 a 99.**

- a) Camisetas: Todas iguais, com número e nome, sobrenome, diminutivo do nome ou apelido que não seja pejorativo, nem denote duplo sentido. Será autorizado o nome social nas costas (conforme modelo em anexo), mediante a autorização dos pais ou responsáveis. As camisetas deverão conter a logo do colégio e a identificação da turma, seguindo o mesmo padrão sorteado.
- b) Calções/bermudas: o mesmo padrão de cor ou o uniforme do colégio.
- c) Não será permitida a propaganda de bebida alcoólica e afins, produtos fumígenos, política partidária ou que manche a imagem do esporte em todo o material esportivo.
- d) Bandeira: com logo do CAU, identificação da turma, cor predominante da equipe, dimensão mínima: 0,9 m (altura) x 1,4 m (comprimento). Será utilizada na OLINCAU e na GINCAU.

CAPÍTULO IV

DO CONGRESSO TÉCNICO:

Art. 16 - Por ocasião da OLINCAU, os participantes, por intermédio dos seus líderes esportivos, se reunirão em Congresso Técnico que será presidido pelos Professores de Educação Física, com a seguinte ordem do dia:

1. Avisos de ordem geral e cronograma dos jogos.
2. Instruções específicas de cada modalidade.
3. Sorteio dos grupos (chaves).
4. Cerimonial de Abertura e Premiação.
5. Outros.

Parágrafo único: O Congresso Técnico acontecerá na sala 301 - bloco C3 em data agendada posteriormente.

Art. 17 - No Atletismo e Xadrez, o Congresso Técnico será realizado 30 minutos antes do início da competição, devendo o líder esportivo confirmar a presença dos atletas sob sua responsabilidade antes do início do congresso técnico.

§1º. A ficha de inscrição do Atletismo deverá registrar os nomes dos atletas e prova(s) na(s) qual(is) estará(ão) inscrito(s), e deverá ser entregue juntamente com as demais inscrições.

§2º. A substituição do atleta inscrito nas provas poderá acontecer antes do início de cada competição.

CAPÍTULO V

DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO:

Art. 18 - A OLINCAU será iniciada por uma cerimônia de abertura, organizada pelo Colégio de Aplicação da UNIVALI/Itajaí na qual deverão comparecer todas as turmas.

Parágrafo único: A abertura acontecerá no Estádio Dr. Hercílio Luz, às 18h 30min no dia 26/07/2023 (quarta-feira).

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO GERAL:

Art. 19 - Terá direito à premiação da OLINCAU somente os alunos que fizeram o pagamento da taxa de inscrição.

§1º. A divulgação dos resultados bem como os vencedores serão divulgados nos boletins diários.

§2º. Será declarada Campeão Geral a turma que alcançar maior pontuação na soma dos pontos obtidos na OLINCAU e GINCAU. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerada mais bem classificada a equipe que tiver obtido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate a que houver obtido o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

§3º. Terá direito a premiação somente a turma campeã de cada categoria.

Art. 20 - Para efeito de classificação será adotada a seguinte pontuação por modalidade e naipes:

Classificação	Pontuação
1º Lugar	800 pontos
2º lugar	600 pontos
3º lugar	400 pontos
4º lugar	300 pontos
5º lugar	200 pontos
6º lugar	100 pontos
7º ao 16º lugar	050 pontos

Nº	ATIVIDADES	PONTUAÇÕES	AVALIADORES
01	Percentual de inscrição: entre 70% e 100%.	800 pontos	Orientação Pedagógica
	Percentual de inscrição: entre 50% a 69%.	400 pontos	
	Percentual de inscrição: inferior a 50%.	100 pontos	
02	Bandeira: com logo do CAU, identificação da turma, cor predominante da equipe, dimensão mínima: 0,9 m (altura) x 1,4 m (comprimento). Será utilizada na OLINCAU e na GINCAU.	300 (trezentos) pontos	
03	Camiseta: deverá ser utilizada pela equipe na realização das tarefas, jogos, com logo do CAU, identificação da turma, número e cor predominante da equipe. Serão utilizadas na OLINCAU e na GINCAU.	500 (trezentos) pontos	Orientação Pedagógica
04	Participação na Abertura: Mínimo de 50% dos alunos inscritos (caracterizados com a cor da equipe da seguinte forma: camiseta da turma mais adereço com a cor da turma) + bandeira.	800 (Quinhentos) pontos	Orientação Pedagógica

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 21 - A organização da OLINCAU primará que a arbitragem seja: com árbitros qualificados, atletas maiores de 18 anos e/ou acadêmicos de Educação Física com conhecimento na modalidade.

Art. 22 - Será dado prazo de até 15 minutos, além do horário marcado para o 1º jogo de cada período (matutino/vespertino), para que as equipes apresentem-se devidamente uniformizadas, em condições para disputar as partidas.

Parágrafo Único: Esgotado este prazo a equipe faltosa será declarada perdedora por WO.

O WO não desclassificará da competição, apenas desclassificará se acontecer o WO no último jogo da equipe na competição.

Art. 23 - Comporão a Comissão Disciplinar:

I – Direção Escolar.

II – Orientação Pedagógica.

III – Orientação Educacional.

IV – Professor de Educação Física.

V – Responsável pela Seção de Esportes.

§1º. Compete a Comissão Disciplinar:

- Atuar durante o decorrer do evento.
- Analisar os recursos e solicitações enviadas pelas turmas.
- Julgar as ocorrências de indisciplina e demais infrações.
- Aplicar imediatamente as sanções decorrentes de infrações cometidas durante as disputas das Competições e constantes nas Súmulas ou documentos similares dos Árbitros ou responsáveis pelas partidas ou ainda, em decorrência infringida ao Regulamento das respectivas Competições, deste Regulamento ou do Regimento Institucional.

§2º. Os recursos à Comissão Disciplinar devem ser apresentados por escrito até 1 (uma) hora após a ocorrência dos fatos.

§3º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da Comissão Disciplinar, as quais serão irrecorríveis e comunicadas a turma penalizada.

§4º. As penalidades previstas serão na forma abaixo descrita, não necessariamente nesta mesma ordem, pois será considerada a gravidade da falta disciplinar cometida:

- Advertência verbal.
- Advertência escrita.
- Suspensão em partida(s).
- Retirada de pontos da equipe.
- Desligamento da competição.
- Suspensão nos jogos, atividades de gincana e outros eventos do CAU.

Art. 24 - Não serão permitidos barulhos em excesso promovidos por bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão, caixas de som (ou similares) e demais sons estridente por parte das turmas nos locais de competição.

Promoção:



Realização:

Colégio de Aplicação da UNIVALI
Equipe de Educação Física do CAU

Apoio:

Curso de Educação Física
Seção de Esportes

Art. 25 - Durante a OLINCAU, poderão utilizar imagens dos participantes para campanhas publicitárias do evento.

Art. 26 - O aquecimento da equipe não poderá de forma alguma contribuir para o atraso de uma partida.

Art. 27- Toda comunicação da OLINCAU será feita mediante boletim ou nota oficial.

Art. 28 - O professor referência e mais os alunos inscritos na modalidade poderão estar sentado no banco, não será permitido pais/responsáveis bem como pessoas convidadas a estar presente na quadra/jogo.

Art. 29 - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 24 de maio de 2023.

Equipe de Educação Física do CAU



Promoção:



Realização:

Colégio de Aplicação da UNIVALI
Equipe de Educação Física do CAU

Apoio:

Curso de Educação Física
Seção de Esportes

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVALI
EQUIPE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAU
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SEÇÃO DE ESPORTES**

XXXVIII OLINCAU

**OLIMPÍADA INTERNA DO COLÉGIO DE
APLICAÇÃO DA UNIVALI**

**REGULAMENTO
TÉCNICO
2023**



Promoção:



Realização:

Colégio de Aplicação da UNIVALI
Equipe de Educação Física do CAU

Apoio:

Curso de Educação Física
Seção de Esportes

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	13
DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS	13
CAPÍTULO II	14
SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO	14
CAPÍTULO III	14
REGULAMENTO ESPECÍFICO	14
ATLETISMO	14
BASQUETEBOL	16
FUTSAL	17
HANDEBOL	19
TÊNIS DE MESA	20
VOLEIBOL	21
XADREZ	23
QUEIMADA	24



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1º. As competições da Olimpíada Interna do Colégio de Aplicação da UNIVALI (OLINCAU) serão realizadas de acordo com as regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único: Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com a Comissão Disciplinar.

Art.2º. A entrega da ficha geral de inscrição, deverá obedecer aos prazos estipulados no calendário oficial.

§ 1º. A não entrega destas fichas impossibilitará a participação na OLINCAU.

Art.3º. Será dado um prazo de quinze minutos, sobre o horário marcado para o primeiro jogo do período (matutino ou vespertino), para que a equipe se apresente para o jogo.

§ 1º. Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 2º. O “WO” não eliminará a equipe da OLINCAU. Somente será eliminado se for o último jogo da equipe na competição.

§ 3º. Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para Comissão Disciplinar.

§ 4º. No caso de uma equipe vir a ser excluída (eliminada) da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, porventura, por eles já realizadas.

Art. 4º. O atleta ou técnico que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar.

§ 1º. O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.



Art.5º. Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art.6º. O técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art.7º. A organização da OLINCAU primará que a arbitragem seja: com árbitros qualificados, atletas maiores de 18 anos e/ou acadêmicos de Educação Física com conhecimento na modalidade.

Art.8º. É de responsabilidade de cada equipe, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art.9º. Não serão permitidos barulhos em excesso promovidos por bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão, caixas de som (ou similares) e demais sons estridente por parte das turmas nos locais de competição.

Art.10. É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e/ou produtos fumígenos e de bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos na OLINCAU.

Art.11. Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente com sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

CAPÍTULO II

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art.12. Será definido no Congresso Técnico o sistema de disputa das modalidades esportivas.

CAPÍTULO III

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

Art.13. A Competição de Atletismo da OLINCAU será regida pelas Regras Internacionais da IAAF e pelo que dispõe este Regulamento.



Art.14. Cada equipe poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual.

Art.15. O total de atletas inscritos por turma será de 06 (seis) no masculino e 06 (seis) no feminino.

Art.16. Cada atleta poderá participar de no máximo de 02 (duas) provas individuais. As provas programadas para as competições de Atletismo da OLINCAU são as seguintes:

Categoria A (6º e 7º anos):

- 60 metros rasos - Feminino.
- 60 metros rasos - Masculino.
- 500 metros rasos - Feminino.
- 500 metros rasos - Masculino.
- Arremesso de Peso - Feminino (3 Kg).
- Arremesso de Peso - Masculino (3 Kg).
- Salto em Distância - Feminino.
- Salto em Distância - Masculino.

Categoria B (8º e 9º anos):

- 75 metros rasos - Feminino.
- 75 metros rasos - Masculino.
- 600 metros rasos - Feminino.
- 600 metros rasos - Masculino.
- Arremesso de Peso - Feminino (3 Kg).
- Arremesso de Peso - Masculino (4 Kg).
- Salto em Distância - Feminino.
- Salto em Distância - Masculino.

Categoria C (Ensino Médio):

- 100 metros rasos – Feminino.
- 100 metros rasos – Masculino.
- 1000 metros rasos – Feminino.
- 1000 metros rasos – Masculino.
- Arremesso de Peso - Feminino (4 Kg).
- Arremesso de Peso - Masculino (5 Kg).
- Salto em Distância – Feminino.
- Salto em Distância – Masculino.

Art.17. Nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art.18. Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo da OLINCAU são os seguintes:

Peso Masculino: (Categoria A: 3Kg; Categoria B: 4Kg; Categoria C: 5Kg)

Peso Feminino: 4 kg (Categoria A e B: 3Kg; Categoria C: 4Kg)



Parágrafo único: Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art.19. Cada prova, para ser realizada, deverá contar com no mínimo, a confirmação de participação de 03 (três) atletas da relação dos inscritos para esta.

Art.20. Nas competições de Atletismo da OLINCAU haverá uma equipe campeã em cada categoria e naipes.

Art.21. Será campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação

1º lugar 13 pontos

2º lugar 08 pontos

3º lugar 06 pontos

4º lugar 05 pontos

5º lugar 04 pontos

6º lugar 03 pontos

7º lugar 02 pontos

8º lugar 01 pontos

Art.22. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerada mais bem classificada a equipe que tiver obtido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate a que houver obtido o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

Art.23. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Comissão Disciplinar.

BASQUETEBOL

Art. 24. A competição será regida pelas suas regras oficiais do basquetebol e o que dispuser neste Regulamento.

Art. 25. Cada equipe poderá relacionar até 10 (dez) atletas.

Art. 26. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.

Art. 27. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 28. O tempo regulamentar de jogo será definido no Congresso Técnico.



Art. 29. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que inscritos na modalidade que estiverem uniformizados e mais o professor regente.

Art. 30. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber for desqualificado, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Parágrafo Único - Não se aplica a suspensão automática em caso de desqualificação de atleta por duas faltas antidesportivas, duas faltas técnicas, ou uma falta técnica mais uma falta antidesportivas.

Art. 31. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicada a expulsão. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 32. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 33. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I. Entre duas equipes: confronto direto;

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de cestas entre as equipes empatadas, sendo computados apenas os resultados obtidos nos jogos disputados entre si;
- b) maior número de cestas nos jogos entre si;
- c) maior números de cestas feitos em todos os jogos da fase;
- d) sorteio.

Art. 34. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 20 x 0.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a Comissão Disciplinar.

FUTSAL

Art. 36. A competição será regida pelas suas regras oficiais do futsal e o que dispuser neste Regulamento.

Art. 37. Cada equipe poderá relacionar até 10 (dez) atletas.

Art. 38. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias/meiões e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.

Art. 39. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 40. Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de penalidades com o seguinte critério:

Será cobrada uma série de 03 (três) pênaltis. Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.

Art. 41. O tempo regulamentar de jogo será definido no Congresso Técnico.

Art. 42. Não haverá sanções aos atletas em relação a quantidade de cartões amarelos, mas no caso do cartão vermelho será imposto a situação do Art. 4º do Regulamento Técnico da OLINCAU.

Art. 43. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas inscritos na modalidade que estiverem uniformizados e mais o professor referência.

Art. 44. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 45. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicado o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 46. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 47. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Entre duas equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Menor número de gols sofridos;
- 5º - Menor número de cartões vermelhos;
- 6º - Menor número de cartões amarelos;
- 7º - Sorteio.

I - Entre três ou mais equipes:

- 1º - Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);

2º - Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);

3º - Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si (as equipes empatadas);

4º - Menor número de cartões vermelhos (todos os jogos);

5º - menor número de cartões amarelos (todos os jogos);

6º - Sorteio.

Art. 48. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 1 x 0.

Art. 49. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a Comissão Disciplinar.

HANDEBOL

Art. 50. A competição será regida pelas suas regras oficiais do handebol e o que dispuser neste Regulamento.

Art. 51. Cada equipe poderá relacionar até 12 (doze) atletas.

Art. 52. As equipes deverão estar uniformizadas: camisa, calção, meias e tênis. As camisas deverão estar obrigatoriamente numeradas.

Art. 53. O aquecimento não poderá de forma alguma atrasar o início da partida.

Art. 54. Na fase de eliminatória simples, caso uma partida termine empatada, o vencedor será conhecido em disputa de sete metros com o seguinte critério:

Será cobrada uma série de 03 (três) sete metros. Caso persista o empate, séries de 1/1, só repetindo o batedor após todos os que terminaram a partida terem batido.

Art. 55. O tempo regulamentar de jogo será definido no Congresso Técnico.

Art. 56. Haverá sanções aos atletas:

– Expulsão: o jogador ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Regulamento.

Art. 57. Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas inscritos na modalidade que estiverem uniformizados e mais o professor referência.

Art. 58. O técnico, assistente técnico ou dirigente que receber cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho de Julgamento.

Art. 59. Qualquer agressão aos árbitros, ou de atletas para atletas, será automaticamente aplicação o cartão vermelho. Na hipótese de haver reincidência de violência pelo mesmo atleta, será julgado pela Comissão Disciplinar.

Art. 60. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória	03 pontos
Empate	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

Art. 61. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Entre duas equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Saldo de gols;
- 3º - Menor número de gols sofridos;
- 4º - Menor número de expulsões;
- 5º - Menor número de desqualificações;
- 6º - Menor número de exclusões;
- 7º - Menor número de cartões amarelos;
- 8º - Sorteio.

II- Entre três ou mais equipes:

- 1º - Menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 2º - Maior número de gols marcados nos jogos realizados entre si (as equipes empatadas);
- 3º - Menor número de expulsões (todos os jogos);
- 4º - Menor número de desqualificação (todos os jogos);
- 5º - Menor número de exclusões (todos os jogos);
- 6º - Menor número de cartões amarelos (todos os jogos);
- 7º - Sorteio.

Art. 62. Em caso de WO, para efeito de contagem de pontos, o placar será de 1 x 0.

Art. 63. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a Comissão Disciplinar.

TÊNIS DE MESA

Art. 64. Para haver a competição deverá estar presente ao congresso técnico específico (no dia da competição) do Tênis de Mesa 02 (dois) atletas do mesmo naipe (sexo).

Art. 65. Na aplicação do WO, qualquer que seja a sua caracterização, considerar-se-á o resultado de 03 x 00 por jogo, com parciais de 11 x 00.

Art. 66. Cada atleta deverá se apresentar com seu material de jogo, composto por raquete com borracha em pelo menos um dos lados.

Art. 67. Cada partida será disputada em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos.

Art. 68. O uniforme dos participantes deverá ser composto por: camisa, jaqueta de agasalho, calça de agasalho ou bermuda e tênis com meia.

Art. 69. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

§ 1º. Serão disputadas em três sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre dois atletas:

- a) confronto direto;
- b) saldo de set's;
- c) saldo de Pontos;
- d) sorteio.

II. Entre três ou mais atletas:

- a) saldo de set's entre os atletas empatados;
- b) saldo de pontos entre os atletas empatados;
- c) sorteio.

Art. 70. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, juntamente com a Comissão Disciplinar.

VOLEIBOL

Art. 71. A competição será regida pelas regras oficiais do voleibol e o que dispuser neste Regulamento.

Art. 72. Cada equipe poderá relacionar até 12(doze) atletas.



Art. 73. As equipes deverão estar uniformizadas: camisas numeradas, calção, meias e tênis.

Art. 74. O trabalho de aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso da partida.

Art. 75. Somente poderão permanecer no banco de reserva os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais o professor regente da turma.

Art. 76. O atleta, técnico, assistente técnico ou dirigente que for desqualificado estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pelo Conselho Disciplinar.

Art. 77. A pontuação regulamentar de jogo será definida no Congresso Técnico.

Art. 78. Os jogos serão disputados em quadra indoor, com tamanho de 18 metros x 9 metros, com a altura da rede oficial, conforme o naipe (sexo).

Art. 79. A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

Vitória	02 pontos
Derrota	01 ponto
Ausência	00 ponto

§ 1º. Serão disputadas em três sets vencedores.

§ 2º. Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de set's;
- c) saldo de Pontos;
- d) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) saldo de set's entre as equipes empatadas;
- b) saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- c) sorteio.

Art. 80. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Comissão Disciplinar.

XADREZ

Art. 81. Para haver a competição deverá estar presente ao congresso técnico específico (no dia da competição) do Xadrez 03 (três) atletas, independente do naipe (sexo).

Art. 82. A competição será realizada de forma individual, não sendo separados por naves, adotando-se o seguinte sistema de disputa:

I. Sistema Schuring: quando o número de participantes for menor que 09 (nove), adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- a. Confronto Direto, segundo pontos do match.
- b. Maior número de vitória
- c. Método Sonneborn-Berger
- d. Maior número de partida com pretas
- e. Match desempate entre os participantes, Armageddon, onde as brancas precisam aplicar o mate para vencer o jogo, e as pretas precisam apenas empatar o jogo para vencer. As brancas terão 6 minutos e as negras 5 minutos.

II. Sistema Suíço: usando-se programa computacional indicado pela Federação Catarinense de Xadrez, quando o número de participantes for igual ou superior a 09 (nove). Adotando-se pela ordem os seguintes critérios de desempate para a classificação final:

- a. Confronto direto, segundo pontos do match.
- b. Bulchholz com corte do pior resultado
- c. Bulchholz mediano
- d. Bulchholz total
- e. Maior número de partida com pretas
- f. Match desempate entre os participantes, Armageddon, onde as brancas precisam aplicar o mate para vencer o jogo, e as pretas precisam apenas empatar o jogo para vencer. As brancas terão 6 minutos e as negras 5 minutos.

Parágrafo Único. Partidas efetivamente não jogadas serão computadas como uma partida contra um oponente virtual, devendo ser selecionada a opção correspondente no programa computacional de empareiramento.

Art. 83. Até 50 (cinquenta) participantes, as competições serão realizadas em 05 (cinco) rodadas; acima deste número, em 07 (sete) rodadas, com contagem de pontos corridos. De 5 (cinco) a 8 (oito) atletas, Schuring em turno único. De 3 a (três) a 4 (jogadores), Schuring em duplo turno. Com dois jogadores, match em 4 partidas com alternância de cores.

Art. 84. Com relação ao tempo de reflexão da partida para cada jogador será de 20 (vinte) minutos nocaute ou 15 + 5 com relógio digital.

Art. 85. O horário de início de competição será definido no congresso técnico específico.

Art. 86. O início das rodadas será computado pelo relógio do coordenador da modalidade.

Art. 87. No sistema suíço de empareiramento, a instituição que ficar *BYE* deverá comparecer ao local dos jogos e apresentar a identificação de seu atleta somente na primeira rodada, caso contrário, não ganhará os pontos.

Art. 88. A contagem de pontos individual do atleta será:

Vitória: 01 (um) ponto.

Empate: ½ (meio) ponto.

Derrota: 0 (zero) ponto.

QUEIMADA

Art. 89. O tempo regulamentar de jogo será definido no Congresso Técnico.

Art. 90. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar do jogo, haverá morte súbita onde o primeiro time que queimar um adversário será considerado vencedor do jogo.

Art. 91. Cada equipe é composta por 16 atletas em quadra, onde no início da partida está configurado com 8 atletas masculinos e 8 atletas femininos; (em caso de jogadores a menos serão considerados queimados).

Art. 92. Os atletas queimados lançarão a bola de trás da linha de fundo da quadra de voleibol (linha branca).

Art. 93. Os jogadores (vivos) poderão recuperar a bola quando esta estiver dentro da área de meta ou do lado de fora da linha de lateral (zona neutra);

Art. 94. Os jogadores (vivos) poderão arremessar apenas de dentro da área de meta;

Art. 95. Os jogadores (vivos) devem permanecer durante o jogo dentro da área de meta podendo sair apenas para recuperação de posse de bola na zona neutra, retornando imediatamente para a área do gol;

Art. 96. Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção a quadra adversária, desde que não ultrapasse os limites da sua própria quadra;

Art. 97. Se o arremessador pisar na linha ou ultrapassá-la durante o arremesso o juiz pausará o jogo e a posse de bola será entregue ao time adversário;

Art. 98. O atleta após ser queimado receberá a posse da bola e deve dirigir-se à área de meta;

Art. 99. Será considerado queimado:

- O jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a tocar no chão antes que ela venha a ser dominada;
- Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores e depois tocar o chão os jogadores atingidos pela bola serão considerados queimados.
- O Jogador recebeu o arremesso e o mesmo segurou a bola, o adversário será queimado.

Art. 100. Não será considerado queimado se:

- Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador.

Art. 101. O jogo:

- Será considerado queimado o jogador que for atingido da linha do ombro para baixo;
- Será considerado queimado o jogador que recebeu a bola, e o mesmo se abaixar e a bola pegar acima da linha do ombro;
- Será de posse dos queimados a bola quando sair pela linha de fundo;
- Cada time tem 6 segundos contados a partir do domínio da bola para praticar o arremesso;
- Cada time pode cruzar a bola entre os jogadores (vivos) e Jogadores (queimados) até no máximo de 6 (seis) vezes sem realizar uma jogada objetiva de ataque antes de perder a posse de bola;
- O Jogo se inicia através de sorteio, sem capitão;
- Após ser queimado nenhum jogador retorna a quadra.

Art. 102. Cartões e Exclusões:

- O Atleta que receber cartão vermelho pode ficar fora do jogo seguinte, a julgamento dos árbitros quanto a gravidade da infração;
- Atleta que receber cartão vermelho está automaticamente fora da partida em andamento;
- Após o segundo cartão amarelo no mesmo jogo o atleta será excluído da partida;
- O Atleta expulso não poderá ser substituído no set em andamento;
- O Atleta expulso durante um set será considerado Queimado, contabilizando um ponto para o time adversário.
- Agressão física contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas;
- Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer em campo;
- O jogador que atrapalhar o andamento e/ou continuidade do jogo receberá cartão amarelo
- Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas;

Art. 103. Substituições:

- As substituições só podem acontecer no início dos jogos
- Em caso de lesão ou exclusão de algum Atleta que não seja por meio de Cartão Vermelho, o time permanecerá com um jogador a menos até o final do jogo, mas este não será considerado Queimado.

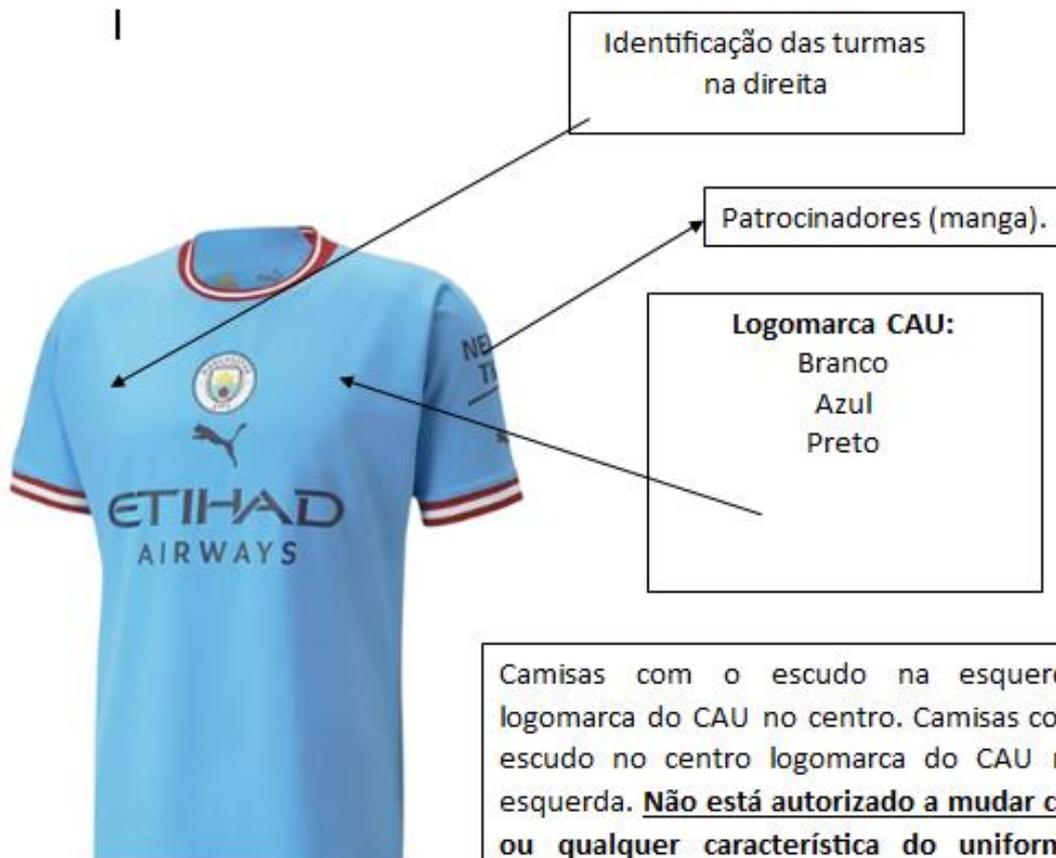
Art. 104. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade, juntamente com a Coordenação Técnica da OLINCAU.

Itajaí, 24 de maio de 2023.

Equipe de Educação Física do CAU

MODELO PADRÃO PRA CONFECÇÕES DE UNIFORMES OLINCAU 2023

I



Identificação das turmas na direita

Patrocinadores (manga).

Logomarca CAU:

Branco

Azul

Preto

Camisas com o escudo na esquerda logomarca do CAU no centro. Camisas com escudo no centro logomarca do CAU na esquerda. **Não está autorizado a mudar cor ou qualquer característica do uniforme sorteado.**



Nome do atleta:

Nome, sobrenome ou diminutivo do nome ex: beatriz= bia, **está proibido apelidos ou palavras de duplo sentido e afins.**

Número da camiseta: de 1 a 99

Patrocinadores (costas e manga): **proibido patrocínio de bebidas alcoólicas e afins e produtos fumígenos.**